

Acta da reunião ordinária de 9 de Setembro de 1950

Nos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Fatos do Conselho e sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e os vereadores doutor Manuel Pereira Amorim de Lemos, Artur Gomes de Azeite, Abel Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: foi presente um requerimento de Antero da Silva, desta vila, para reparação de um muro de vedação de um prédio pertencente aos herdeiros de Joaquim Ferreira de Azeite, de Barcelos, do freguesia de S. Tiago de Ribas e. S. Pedro. Comprimento do muro, dez metros. Largo, oito dias. Altura, um metro e cinco centímetros. Outro de Ilário Adão de Figueira, de Curicoza, do freguesia de e. f., para construir um muro de vedação. A informar. Outro de Vieira de Augusto Freixo da Silva, desta vila, para pintar a fronteira da sua casa de habitação.

Deferido. Prazo, oito dias. Não deposita materiais. Outro de Manuel Marques do Cunha Fenteira, do lugar de Cimo de Vila, da freguesia de Oseola, para alargar um portal de servidão e calçar o caminho no frente do mesmo. Deferido, devendo construir a calçada em boas condições de segurança e sem alterar o nível do leito do caminho. Prazo deposita materiais, cinco metros quadrados. Prazo, oito dias. Outro de Américo de Oliveira Correia, do Trovicaal, ul, para construir uma casa de habitação no mesmo lugar e freguesia. Concedida a licença para construir a casa com dois pavimentos com a superfície de quarenta e um metros quadrados e noventa e sete centímetros cada um, no prazo de três meses. A casa fica recuada dois metros da face do caminho público. Não deposita materiais. Outro de António António Barboza, de Basalva. Lugar de Tajões, para construir uma casa de habitação. Concedida a licença para construir a casa com dois pavimentos com a superfície de noventa e seis metros quadrados cada um, no prazo de três meses. A casa ocupa a superfície de doze e noventa e dois metros quadrados, devendo ficar recuada três metros e meio do eixo do caminho. Prazo deposita materiais, dez metros quadrados, pelo tempo de dois meses. Outro de José Maria de Bastos Lopes Júnior, das Cavadas de Curoz, para continuar a abertura do único sítio no lugar da Roca de Curoz, abrir um bueiro e depositar entulho no caminho. Deferido. O entulho deverá ser depositado nos caminhos que seguem para o alto do lugar, e não se vai para estrada Gort- Lisboa, visto haver vantagem para a conservação e reparação dos referidos caminhos. Outro de Francisco Ferreira de Lima, de Amieiros de ul, para abrir um poço no seu prédio sítio no mesmo lugar. Deferido. Prazo, quinze dias. Outro de Adriano Rodrigues Valente, de Adães de ul, para proceder a obras de reedificação na sua casa. Deferido. Prazo, sessenta dias. Outro de António da Silva Monteiro, de Adães de ul, para construir uma casa de habitação no mesmo lugar. Concedida a licença para construir a casa, recuada cinco metros

da face do caminho público, no prazo de dois meses. Ocupa a superfície de setenta e dois metros quadrados. Não deposita materiais. Outro de Francisco Ferreira, de Quicosa de Alf., para construir uma casa para curral e um muro de vedação. Deferido. Superfície da casa, trinta e seis metros quadrados. Complemento do muro, vinte e cinco metros. Prazo, trinta dias. Outro de Domingos Gomes do Barbalho, do Cruzeiro de Fajões, para construir um aumento de casa no prédio onde habita. Concedida a licença para construir o aumento requerido, consistindo por dois pavimentos com a superfície de trinta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros cada um, dentro do prazo de trinta dias. Outro de Felizardo Ferreira de Pinho, do Cruzeiro de Fajões, para substituir o telhado do seu alpendre por uma placa de cimento. Deferido. Superfície da placa, quarenta metros quadrados. Prazo, quinze dias. Outro de Ernesto Azevedo da Raia de Fajões, para construir uma casa de habitação no seu terreno, sito no referido lugar. Concedida a licença para construir a casa com dois pavimentos com a superfície de setenta e oito metros quadrados cada um. Não deposita materiais. Prazo, três meses. A casa fica reservada da face do caminho público setenta metros. Outro de Joaquim do Sítio - Costa, de Samul de S. Roque, para aumentar a sua casa, sito no mesmo lugar, e proceder a obras de reforma. Deferido, devendo a parte ampliada ser construída na parte interior do muro de vedação do prédio já existente. Superfície ampliada, dezoito metros quadrados. Prazo, trinta dias. Outro de João Frei da Costa Novo, de Vila Nova de S. Tiago do Ribão, para reparar a casa em que habita, sito no referido lugar. Deferido. Prazo, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Outro de Nário Damiano Figueira Rebelo, de Samul de S. Roque, para reparar a cozinha da sua casa de habitação. Deferido. Prazo, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Outro de Joaquim Coelho Ribeiro,

médico, da freguesia de Travassal, para reparar a sua casa
 de habitação. Deferido, arrendo com feiras as obras no prazo
 de trinta dias. Não deposita materiais. Dois destes requere-
 rimentos de Afonso Marques dos Santos e Joaquim José Soares,
 ambos desta vila, pedindo para lhes ser desligados da rede
 electrica as respectivas instalações e se lhes restituídos os
 depósitos de garantia, visto terem deixado de consumir ener-
 gia electrica. Deferido. Certo de António de Almeida For-
 ge, requerendo baixa da sua avueca para carnes, visto ter
 deixado de as vender. Deferido. Certo de Virgínia da
 Costa Martins, viúva de António Coelho, desta vila, solici-
 tando a desistência do pedido formulado por seu marido,
 para a construção de um mausoléu no Cemitério
 Municipal. Deferido. Certo da Confraria de Santa Lucia, de
 Cucujães, para reconstruir o muro de vedação do terreno do
 adro da Capela. Deferido. Empreendimento do muro vinte metros.
 Certo de António Soares Pereira, contínuo, pedindo trinta dias
 de licença gratuita. Deferido. A licença poderá ser interrompida
 em caso de necessidade. Certo de Eduardo Carvalho Feias, des-
 ta vila para construir uma garagem no lugar da Estação da fre-
 guesia de Cucujães. A informar. Certo de Mário Alberto de Sousa,
 de Cucujães de Uf, para construir um muro de vedação. A infor-
 mar. Certo de Domingos Lourenço de Sousa, da bosta da de
 S. Roque para construir uma casa de habitação. A informar.
 Certo de Artur Dias Vaz, do Feitaf de Loureiros, para construir
 uma arruada e um curral e ainda abrir um poço. A infor-
 mar. Certo de Manuel Augusto Pereira de Mattos, do Casteiro de
 Loureiros, para construir uma casa de habitação no seu terreno
 Paradiis. A informar. Certo de José Aires de Sousa, do S. Ma-
 rquês de Fajões, para construir uma casa no pórtico do seu pe-
 dimento de habitação, sito no mesmo lugar. A informar. Certo
 de Domingos Correia, do Picoto de Cucujães, para reparar
 um curral e reconstruir uma parede, junto da sua casa de
 habitação, sito no mesmo lugar. Certo de António de Oli-
 veira Soares, do Fercies de Uf, para reconstruir uma casa

de habitação, sita no lugar da Doreca da mesma freguesia. A
informar. Foi presente um ofício enviado da professora da escola
de Constantim em Beirós, datado de vinte e três de Agosto de mil
novecentos e cinquenta, em que solicita a Câmara para mandar reparar
a retrete dos edifícios escolares, caíam as paredes e substituir alguns
vidros que se encontravam partidos. Deferido. Foram autorizados os
seguintes pagamentos: a quantia de três mil e oitenta e dois
reais, do capítulo nove, artigo nove, à Arnaldo Correia Valente, para reparações da es-
trada de Bustelo a Cerae; a quantia de novecentos e trinta e quatro
reais, do capítulo nove, artigo nove, a J. Marques, por material para a rede eléctrica; a quantia de mil
e oitenta e dois reais, do capítulo nove, artigo nove, à União Electrica Portuguesa, por fornecimento
de energia eléctrica; a quantia de seiscentos e noventa e nove reais, do capítulo nove, artigo nove, a Tiago de Almeida Ferreira Alegre,
para a renda de casa da escola feminina; a quantia de mil e du-
zentos e noventa e dois reais, do capítulo quatro, artigo dois, para a renda
da Secção de Finanças; a quantia de mil e oitenta e dois reais, do capítulo nove, artigo nove, a José da Costa Godinho, por
reparações da rede eléctrica; a quantia de quinhentos e sessenta e sete
reais, do capítulo quinze, artigo cinco, a Maria Amélia
da Costa, por lavagem de roupas e enxergas das cadeiras; a quantia
de duzentos e sessenta e sete reais, do capítulo catorze, artigo cinco,
e cinco, a José Ferreira da Silva, por utensílios para o jardim; a
quantia de trezentos e sessenta e sete reais, do capítulo quatro,
artigo nove, à União Commercial de Beirós, por artigos para
impresso da secretaria; a quantia de seiscentos e noventa e dois
reais, do capítulo três, artigo dois, a António Soares da Fonseca, por
impresso e representações da Câmara; a quantia de dois mil e setenta e
dois reais, do capítulo quatro, artigo dois, a Direcção da
Imprensa Municipalista, por impressos para expediente do Secre-
taria; a quantia de nove mil e trezentos e noventa e dois reais, do capítulo
vinte e um, a António Soares Correia, por fornecimento de
trezentos e noventa e dois metros cúbicos de pedra para a estrada de Bustelo a
Cerae; a quantia de cincocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos

Quest. Livro nº 10

43

do capítulo quinze, artigo cem e vinte a Augusto Pereira, por
reparações de máquinas e tesouras do jardim; a quantia de mil
cento e setenta e três escudos e trinta centavos, do capítulo nove,
artigo trinta e sete, ao mesmo, por reparações da rede eléctrica; a
quantia de novecentos e oitenta escudos do capítulo nove, arti-
go trinta e sete, a Viráçim de Oliveira Alota, por transporte de
material e postes para a rede eléctrica; a quantia de cento e qua-
renta escudos, do capítulo três, artigo oitete, a Ilma. Sr.ª a
Ilma. Sr.ª Ferreira Fisco, por reparações do pavimento do Val grande;
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a
sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada,
depois de lida por ordem, *António Henriques*
depois para a subscree
Luís de Sousa